



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 5/2016 – CONSUNI

Aprova o Programa de Pós-Graduação
Stricto Sensu em Ambiente e Tecnologias
Sustentáveis (PPGATS).

O Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Estatuto da UFFS, o Regimento Geral da UFFS, o Processo nº 23205.000699/2016-82 e o Parecer nº 4/CONSUNI/UFFS/2016;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto, o Regimento e o credenciamento do corpo docente permanente do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ambiente e Tecnologias Sustentáveis (PPGATS) do *Campus* Cerro Largo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Universitário, 2ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 2 de março de 2016.

JAIME GIOLO
Presidente do Conselho Universitário

UFFS